



Carta de Humanização do Centro Hospitalar de São João

aprovada e homologada em reunião do Conselho de Administração de 15 de Janeiro de 2009

A Comunidade Humana do Centro Hospitalar de São João vê na Pessoa Doente a razão soberana da sua existência, a inspiração maior para o seu agir.

- 1. Aos doentes, pela fragilidade humana que vestem, será devido um "olhar" de insuperável bondade e desmesurada atenção. Para eles ordena as suas energias, reconhecendo-lhes o patamar mais elevado de Dignidade Ontológica.*
- 2. A cada um dos seus profissionais reconhece a sua maior valia, o esteio fundamental de uma construção cujo horizonte se espraia na afirmação inequívoca dos mais lídimos valores humanos, éticos e culturais.*

No fervilhar da vida hospitalar, assistencial, de investigação e nos seus processos de gestão, a Humanização é inspiração nuclear de comportamentos que visam alcançar a mais elevada satisfação de quantos habitam o Hospital.

- 1. A tecnociência, essencial para disponibilizar serviço qualificado às pessoas, é serva da dinâmica humanizadora que deve impregnar o quotidiano do agir profissional.*

No Centro Hospitalar de São João, a todos será dispensado inequívoco respeito pela dignidade que os constitui.

- 1. O respeito que, por todos, deve ser dispensado a todos os que vivem no Hospital inclui o que atende aos direitos humanos, às convicções individuais de índole cultural, filosófica, política, religiosa e, bem assim, à vivência da espiritualidade.*
- 2. As necessidades específicas dos que vivem no hospital no seu tempo de morrer encontrarão, no acolhimento da sua inteira dignidade, a resposta de cuidados global que pedem.*

No Centro Hospitalar de São João, ser tratado pelo nome, com simpatia, cortesia e lealdade, é simultaneamente um direito e um dever que todos saberão fazer seus.

- 1. No quotidiano das suas relações, direitos e liberdade convivem em sadia harmonia com deveres e responsabilidade revelados no mesmo agir.*

Pela importância que reveste, o Centro Hospitalar de São João dá aos seus doentes a oportunidade de terem o "seu" médico e o "seu" enfermeiro.

- 1. Sem prejuízo da capital importância de uma equipa de saúde que concorre com sábia multidisciplinaridade para aprimorar a assistência aos doentes, a cada um será disponibilizado o nome de um profissional de saúde, por si mesmo sujeito de diálogo privilegiado, nicho de confiança inviolável.*

No Hospital, os doentes terão um espaço disponível para serem "escutados", sempre que necessário, em ambiente de absoluta privacidade.

- 1. Aos portadores de deficiência não se levantarão obstáculos, físicos ou de diferente natureza, que impeçam o acesso a estes espaços de confiança.*
- 2. Nenhum doente será devassado na sua identidade corporal, agredido na sua diversidade cultural, invadido na sua esfera espiritual, ofendido na comunicabilidade do seu ser.*
- 3. A todos é permitido o exercício da solidariedade humana (vg.: participação em aulas, investigação clínica... se para tanto reunir condições adequadas!)*



Os doentes serão acompanhados na sua doença com uma informação sensível à sua condição de pessoa doente.

- 1. Esta informação não visa o cumprimento de um requisito legal, mas oferecesse à pessoa doente como esteio essencial a uma decisão conducente ao desenvolvimento harmonioso da sua pessoa.*
- 2. A pessoa doente conta, sempre que o desejar, com a possibilidade de acolher a opinião dos conviventes significativos.*

Nenhum doente será obrigado a permanecer no Hospital por razões estranhas à sua condição de doente.

- 1. A prestação de cuidados continuados a cada doente merece uma particular atenção à sua realidade familiar.*

Os profissionais de saúde respeitar-se-ão a si próprios e na esfera das relações laborais, na mira de uma vertebrada afirmação de indeclinável cidadania.

- 1. Respeitarão e serão respeitados na esteira da sua deontologia profissional.*
- 2. As Cartas dos Direitos e Deveres dos Doentes, bem como os Códigos Éticos e Deontológicos dos Profissionais de Saúde são documentos vivos na prática que se afirma quotidianamente no Hospital.*
- 3. A segurança dos profissionais merece da Instituição um claro compromisso.*

Os profissionais de saúde verão como sua obrigação pessoal uma indispensável formação profissional contínua.

- 1. A Instituição providenciará por assegurar, na atenção a uma ponderada gestão de recursos, as oportunidades necessárias ao cumprimento deste desiderato.*

O Centro Hospitalar de São João vê na atenção dada às opiniões expressas pelos seus profissionais uma indispensável mais-valia para a definição das suas estratégias de gestão.

- 1. Os profissionais saberão cooperar com os órgãos de gestão, disponibilizando os seus valiosos e probos contributos de reflexão pessoal.*

À tarefa de humanizar dedicar-se-ão todos os profissionais.